



PORTARIA Nº 502/2021

Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para Aquisição de Playground Super Top Play interno para Emei Dona Ziza solicitado pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto do Município de Chapada/RS.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão designados através da Portaria nº 095/2021, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para Aquisição de Playground Super Top Play interno com 02(duas) escaladas, 02 (dois) escorregadores em curva, 02 (duas) torres, 01 (um) jogo da velha, 01 (uma) ponte e 01 (um) túnel, para EMEI Dona Ziza solicitado pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto do Município de Chapada/RS.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 08 de setembro de 2021.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário Municipal da Administração